



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**EDITAL 01/2022
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS FIEX
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
PROJETO: OFICINAS DE LITERATURA E QUADRINHOS POTENCIAIS – FASE 2**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional **Oficinas de literatura e quadrinhos potenciais – Fase 2** (057561), relativo ao Edital 041/2021 - PRE/UFSM - Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2022, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/05/2022
Inscrição dos candidatos	25/05/2022 a 27/05/2022
Avaliação dos candidatos	27/05/2022 a 29/05/2022
Divulgação resultado preliminar	29/05/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	29/05/2022 a 30/05/2022
Análise dos recursos	30/05/2022
Divulgação do resultado final	31/05/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/05/2022 a 27/05/2022

2.2 Horário: até as 12 horas do dia 27/05

2.3 Local: **via e-mail** (maria.c.carneiro@ufsm.br)

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1. Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1);

2.4.2. *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes) atualizado, anexados ao email, que deverá ter escrita, na seção “Assunto”, a identificação “Bolsa FIEX – Oficinas de literatura e quadrinhos potenciais”.

2.4.3. Uma carta de intenções, na forma de uma redação formal, de uma página, em que o candidato ou a candidata indica seus interesses para a participação no projeto, descreve seu percurso acadêmico e de que forma pode contribuir com o projeto (ver Modelo no Anexo 3).

2.4.4. Histórico escolar atualizado.

2.5. Todos os documentos devem ter o nome do candidato e o tipo de documento como nome do arquivo.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 Este Edital corresponde à abertura de 1 (**uma**) vaga para bolsista do projeto *OFICINAS DE LITERATURA E QUADRINHOS POTENCIAIS – FASE 2*, relativo ao Edital 041/2021 - PRE/UFSM - FIEX.

3.2 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/06/2022 até 31/01/2023.

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação, preferencialmente em Letras (licenciatura e bacharelado) até o período final de vigência da bolsa. Serão automaticamente dispensados alunos de cursos de pós-graduação.

4.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante este edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

4.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

4.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

4.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no Plano de Atividades do Bolsista, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

4.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4.9 Entregar, até o dia 30/06/2020 (prazo final para Indicação de bolsistas pelo

coordenador), ao Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador do projeto contemplado.

4.10 São obrigações do bolsista:

- Cumprir a jornada semanal que lhe foi estipulada, bem como o Plano de Atividades constante no Anexo 3;
- Participar das atividades internas e externas do projeto;
- Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista da UFSM.
- Apresentar relatório das atividades realizadas sempre que solicitado.

4.11 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenação do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

5.2 Cada candidato será avaliado em três etapas, que são:

- Etapa 1: envio dos dois documentos em anexo ao e-mail maria.c.carneiro@ufsm.br, aos quais, se adequados, será atribuída nota de 0 (zero) a 2 (dois), valendo 1 (hum) para cada documento;
- Etapa 2: análise do Curriculum Vitae, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 4 (quatro), tendo em vista a pertinência das atividades realizadas na área de literatura;
- Etapa 3: análise da carta de intenções. Na ocasião, serão avaliadas as competências e habilidades dos concorrentes conforme seu conhecimento, grau de compatibilidade e interesse na área desejada, além do perfil adequado para execução das atividades propostas no Plano do Projeto (Anexo 3). Será atribuída nota de até 6 (seis) pontos para a carta.

5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

5.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.5 A seleção será válida para o período de 27/05/2022 a 29/05/2022.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

6.1 Os resultados preliminares, contendo a avaliação parcial e total dos candidatos, serão divulgados na página da Coordenação do Curso de Letras da UFSM, na data prevista no item 1 (**CRONOGRAMA**).

7. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o email maria.c.carneiro@ufsm.br na data prevista no item 1 (**CRONOGRAMA**) para análise da professora coordenadora do projeto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

8.1 Os resultados finais serão divulgados no dia 31 de maio de 2022 na página da Coordenação do Curso de Letras da Universidade Federal de Santa Maria.

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

8.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Experiência e atividades do concorrente relacionadas à temática do projeto.

8.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto, uma vez ouvido o Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria.

9.2 O presente edital, preparado em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM, tem validade de um ano a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado para mais um ano.

9.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail para maria.c.carneiro@ufsm.br.

Santa Maria, 25 de maio de 2022.


Maria Clara da Silva Ramos Carneiro

ANEXO 1
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIEC 2022
Projeto *Oficinas de literatura e quadrinhos potenciais – Fase 2*

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Número de matrícula:

Curso:

Semestre que está cursando:

CPF:

RG:

Número de telefone (com prefixo):

E-mail:

Endereço completo (com CEP):

Possui conta no Banco do Brasil? () sim () não

Marque com um X os dias e turnos disponíveis para cumprimento das atividades

- | | | |
|----------------------|--------------|--------------|
| () segunda-feira | () manhã | () tarde |
| () terça-feira | () manhã | () tarde |
| () quarta-feira | () manhã | () tarde |
| () quinta-feira | () manhã | () tarde |
| () sexta-feira | () manhã | () tarde |

ANEXO 2

À Coordenadora do Projeto

Oficinas de literatura e quadrinhos potenciais – Fase 2

Prof.^a Maria Clara da Silva Ramos Carneiro

Maria.c.carneiro@ufsm.br

INFORMAÇÕES DO/DA CANDIDATO/A

Santa Maria, XX de maio de 2022.

Assunto: Candidatura à Bolsa FIEX

TEXTO

ANEXO 3

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Para que você tenha uma noção do trabalho que o bolsista deverá efetuar, colocamos aqui o Plano de Trabalho do Bolsista, plano este que foi apresentado ao Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras por ocasião da submissão do projeto.

Você não precisa fazer nada em relação a este Anexo, apenas ler e verificar as tarefas que foram propostas.

Plano de Trabalho referente ao cronograma submetido na minuta do projeto *Estudos de semiologia: noções de estilo, autoria e jogo*

ATIVIDADES	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
• Elaborar o programa de atividades das oficinas;								
• Elaborar textos e materiais para blog específico de divulgação das metodologias das oficinas, com exemplos de atividades oferecidas;								
• Manter blog ativo com atividades;								
• Preparar materiais de divulgação, bem como auxiliar tal ação;								
• Ministrar oficinas e acompanhar a realização de oficinas ministradas pela coordenadora;								
• Registrar os resultados das atividades (notas sobre o desenvolvimento dos participantes, cópias dos materiais produzidos, avaliação junto aos participantes sobre as atividades conduzidas;								
• Elaborar certificados para participantes das oficinas;								
• Elaborar relatório de atividades, descrevendo exercícios utilizados e seus resultados.								

Atividades planejadas
Junho – Dezembro de 2022

1. Realização das oficinas
 - 03 Oficinas presenciais de quadrinhos para 20 estudantes cada da Escola Estadual Edna May de 08 horas (04 encontros de 02 horas). (**Meta 2**)
 - 02 Oficinas virtuais de escrita para 20 pessoas (público externo), via Google Meet, de 16 horas (08 encontros de 02 horas). (**Meta 1**)
 - 02 Oficinas presenciais de escrita para 15 pessoas (público externo e acadêmico) na Biblioteca Central da UFSM de 08 horas (04 encontros de 02 horas). (**Meta 1**)
 - 01 Oficina presencial de escrita para 20 comunidade da Cohab (parceira Posto de Saúde Wilson Aita e Escola Estadual Edna May), de 04 horas (02 encontros de 02 horas).
 - Oficinas/apoio permanente de atividades lúdicas para 15 crianças moradoras da Cohab – Camobi, em parceria com o Posto de Saúde Wilson Aita e a Escola Estadual Edna May. 30 horas (15 encontros de 02 horas). (**Meta 2**)
 - 02 visitas guiadas de alunos da Escola Edna May à Biblioteca Central para contato com acervo de histórias em quadrinhos disponível no local.
2. Comunicação contínua com os parceiros para avaliação da realização das atividades.
3. Realização de reuniões quinzenais da equipe para avaliação das atividades e acompanhamento dos alunos participantes.
4. Manutenção do blog com atividades e disseminação da metodologia das atividades.
5. Elaboração de relatório das atividades realizadas.


Professor(a) Orientadora

Maria Clara da Silva Ramos Carneiro